



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada  
pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

## ATA da 18a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, por meio de videoconferência, no dia 09 DE novembro de 2020 com início às 9:10min com os presentes constantes ao final da ata, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta. Annie Saboia, vice-presidente do COMAD, inicia a reunião justificando a ausência de Luciana, presidente do COMAD que está de férias e a 1ª secretária Wilmara também não pode comparecer por motivo de procedimento médico. Anne dá seguimento e pergunta aos conselheiros se todos receberam os materiais enviados, indicando que a última ata para aprovação foi a de agosto.

**1. Apreciação e aprovação das atas das Assembleias anteriores-** Ata de agosto foi aprovada sem ressalvas.

**2. Informes da Diretoria Executiva – Anne** relata que, dos informes da diretoria o que havia ficado pendente, foi a visita na Casa Êxodo, novo abrigo, que não houve possibilidade, pois, a pandemia nos deixou restritos à algumas ações, mas, com os cuidados necessários podemos retomar essa ação. **Bernadete** informa que o CAPS-AD tem utilizado muito esse novo abrigo tem saído muitos encaminhamentos para a Casa Êxodo e se posiciona dizendo que seria importante essa visita. **Anne** lista os conselheiros que se propuseram a fazer essa visita na Casa Êxodo, Márcia, Anne, Décio e Maria Heloisa. **Anne** pergunta se há mais alguém interessado em participar e que como Décio não está presente se tem alguém que possa fazer contato com ele e Bernadete diz que é a referência dele e que tem seu contato. Anne se propõe em avisar o Décio e o Rafael.

**3. Audiência pública sobre a retirada de pertences de pessoas em situação de rua (substituindo a AGO de agosto):** Anne relata sobre a audiência que se realizou no dia **Jorge** relata que participou da audiência e que foi muito boa e muitas pessoa se manifestaram e também percebeu o constrangimento do guarda que quis explicar a situação e que pareceu uma situação bem constrangedora e da ironia do usuário falando que Santos é a terra da caridade e cadê a liberdade

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

27 da caridade **Jorge** sugere uma cartilha para lidar com esse ser humano que é a pessoa em situação  
28 de rua. **Bernadete** pergunta se nessa audiência alguém se comprometeu em fazer algo, algum  
29 vereador, etc. Anne diz que Darci, representante do Movimento Nacional de Pessoas em situação  
30 de Rua, propôs um TAC (Termo de Ajuste de Conduta). Anne relata da importância dessa audiência  
31 por se tornar pública toda essa situação. **Bernadete** relata também da importância em dar  
32 continuidade a essa questão para que essa população mantenha a esperança e acredite no que está  
33 sendo feito para que essa situação se reverta e que não venhamos a perder a credibilidade com os  
34 nossos atendidos e não desistirmos de estar sempre cobrando soluções. **Ilka** relata que essa questão  
35 de segurança hoje está voltada para área da política e até que se resolva quem será o próximo  
36 gestor, nada irá acontecer. Anne lembra que na audiência, a Vereadora Telma de Souza pede  
37 esclarecimentos a Secretaria sobre a Terracom que ela diz não saber que estava envolvida com  
38 essas questões e nem consta em contrato esse tipo de ação.

39 **4. Situação do CAPS-AD e CAPS ADIJ;** Jorge relata que é da comissão de saúde mental e vamos  
40 nos reunir nessa próxima quarta-feira às 9hrs para tratarmos sobre a mudança do CAPS-AD, embora  
41 eu duvide muito que ainda nessa gestão algo seja feito. **Bernadete** fala da situação do CAPS-AD  
42 que não há um local adequado para oficinas, nem banheiro para banho e troca de roupa, nem uma  
43 enfermaria para uma situação de emergência, quando chegam embriagadas elas ficam no chão,  
44 quando necessitamos de um SAMU para eles não é urgência, então esse serviço demora muito  
45 tempo para chegar. **Anne** pergunta se alguém sabe de mais alguma coisa sobre a situação do CAPS-  
46 AD de mudança de local. Jorge diz que parece que ainda vai demorar um pouco. **Bernardete** cita a  
47 importância de tratar o usuário de drogas no CAPS-AD 24 horas e não enviar para outros CAPS de  
48 outro seguimento, visto que também estão passando por problemas estruturais e técnicos, quantas  
49 vezes temos que fechar o serviço às 18hrs e as pessoas acabam ficando sentadas ali fora não chão  
50 esperando dar 19hrs para entrar num abrigo. **Anne** cita sobre os recursos que vieram para a  
51 transformação para CAPS-AD 24Hrs e até a presente data não foi esclarecido o que foi feito e pra  
52 onde foram esses recursos e que será falado nesse próxima audiência, essa não resposta a esse  
53 fato. E que foi encaminhado para o ministério Público.

54 **5. GT Informes;** Anne cita o Grupo de Trabalho criado para analisar as implicações da Lei Municipal  
55 no 3652/2019, instituído pela Resolução Normativa no 010/2020-COMAD, que trata de Notificação  
56 Compulsória de Gestantes usuárias de Drogas, que está se reunindo desde maio, que foram



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

57 convidados vários atores de Santos e fora de Santos também que já atuam nessa área e que  
58 trouxeram muitas contribuições. Sendo assim foi proposto uma Audiência Pública que acontecerá no  
59 próximo dia 23 de novembro onde encaminharemos o link de confirmação para quem tiver interesse  
60 em participar. Anne também cita sobre o ofício que o COMAD encaminhou no mesmo dia de  
61 apresentação dos dados Vigilância Epidemiológica, dos 6 primeiros meses da aplicação dessa lei,  
62 em que a Secretaria nos enviou uma resposta que foi encaminhada aos conselheiros e aos  
63 participantes do GT. **Jorge** cita que essa prática de retirada de crianças de mães vulneráveis já  
64 ocorre há muitos anos. **Bernadeth** cita um caso de um bebe de três meses que está abrigado no  
65 Mensageiro da Luz porque a mãe e o pai em situação de rua, a mãe em 12 anos de uso de droga,  
66 já passou pelo CAPS-AD duas vezes, mas não dá seguimento ao tratamento, e a criança nasceu  
67 com o apgar zero. Essa mãe, com seu 10º filho, dizia que não queria a criança porque não tinha  
68 como criar. Para **Bernadeth** aquela mãe não se sente no direito de cuidar do seu filho, e vão se  
69 conformando com isso e também não têm que lute por elas. Daí a importância do fortalecimento dos  
70 vínculos, empoderamento, enxergar as potencialidades e não só as fragilidades dessas mulheres.  
71 Jorge fala do fortalecimento dos serviços para que funcionem. Anne cita o recorte de classe e raça  
72 que foi apresentado pela vigilância, quem são essas mães que estão sendo notificadas e da  
73 importância de estar divulgando essa audiência para maior participação possível, porque o  
74 documento que iremos apresentar, trata de várias situações que foram colocadas nessas reuniões  
75 do GT.

## 6- Assuntos Gerais

78 Ilka fala do abandono que se tornou o centro da cidade e das promessas que essa atual gestão se  
79 propôs para revitalizar e não aconteceu. **Francisco** diz que foi publicada na semana passada uma  
80 resolução, Resolução 40 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que dispõe das diretrizes  
81 sobre pessoas de situação de rua, relata que é um documento bem extenso, que trata das  
82 necessidades de cuidados dessa população, diz que tentou mandar para o e-mail do COMAD, mas,  
83 o e-mail retornou. Que trata de uma norma da União para ser seguida pelos municípios ou ao menos  
84 se adequar.



COMAD Santos-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,  
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

85 Encerrados a reunião às 11hrs e sem mais nada a tratar, a senhora vice presidente da por encerrada  
86 a reunião e eu Wilmara Pereira Vasques, 1ª Secretária lavro a presente ata que vai assinada por  
87 mim e pela senhora Vice Presidente.

## 88 89 **7. Encaminhamentos:**

- 90 • Enviar link e horário para participação de Audiência Pública para Conselheiros, participantes  
91 do grupo GT;

## 92 **Participaram dessa Assembleia:**

93 Jorge - (CMS, usuário do CAPS Centro); Annie Saboia – (Vice-presidente do COMAD, CRP);  
94 Bernadete Messias (CAPS-AD); Ilka – (Representa a Secretaria de Gestão e Assistente Social da  
95 Medicina do Trabalho); Franscico

## 96 97 **Justificativas** – Luciana Togni, Wilmara Pereira Vasques

98  
99 Annie Saboia

100 Vice-Presidente do COMAD

Wilmara Pereira Vasques

1ª Secretária do COMAD